

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro Maranhão  
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro.


PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – SRP

## “CREDENCIAMENTO”

DATA: 22 de abril de 2021  
HORAS: 14:00hs (catorze horas)

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82, IE:12.671877-6  
Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000,  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
Fone: (99) 982406565/981854129  
E-mail: [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Locação futura de maquina(s)  
pesada(s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras  
e Urbanismo de Dom Pedro/MA

  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494

✉ [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com)

📷 @locar.brasil

Escritório - DENARDI CONTABILIDADE

02



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº05**  
**TOP 10 COMÉRCIO LTDA - EPP**  
CNPJ/MF - 11.054.901/0001-82                      NIRE - 21200681092

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Teresina-PI, nascido em 19/03/1977, residente e domiciliado na Rua Tenente Rosa, nº 82 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.337.265, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 747.144.653-68.

*empresário*

**JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Balsas-MA nascido em 01/01/1985, residente e domiciliado na Rua 01, nº 349, Bairro de Nazaré, Balsas-MA, CEP 65.800-000, portador da Carteira de Identidade nº 18504912001-5, expedida pela GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 001.557.653-10.

*João Antonio do Nascimento Neto*

Únicos Sócio componentes da sociedade empresária que gira sob denominação **TOP 10 COMÉRCIO LTDA-EPP**, com sede na AV. Contorno, nº 1.853 - lote 39, Quadra 181 - Bairro de Fátima, Balsas-MA 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21200681092, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82.

*[Handwritten mark]*

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

Clausula 1º - É admitida na sociedade **ELMORANE BRITO MARTINS COELHO**, de nacionalidade brasileira, natural de Balsas- MA, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 22/04/1983, empresária, com residência e domicílio em São Raimundo das Mangabeiras/MA, na Rua Tenente Rosa, nº 82, Bairro: Centro, CEP: 65.840.000, carteira de identidade nº 757440975, expedida pela SEJUSP- MA e CPF nº 926.623.663-20

*[Handwritten mark]*

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
Diretor Geral      **JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.  
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601446681. NIRE: 21200681092.  
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

*[Handwritten signature]*

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

03



Clausula 1 – Retira-se da sociedade **JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, cedendo e transferindo a totalidade de 2.000 (duas mil ) quotas, à sócia **ELMORANE BRITO MARTINS COELHO** , pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

- a. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** detém 98.000,00 (noventa e oito mil) quotas, com valor nominal de R\$ 98.000 (noventa e oito mil reais),
- b. **ELMORANE BRITO MARTINS COELHO** detém 2.000,00 (duas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

	SÓCIOS		VALOR	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS
a) -	<b>RODRIGO BOTELHO MELO COELHO</b>	R\$	98.000,00	98%	98.000
b) -	<b>ELMORANE BRITO MARTINS COELHO</b>	R\$	2.000,00	2%	2.000

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

Cláusula 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e leis complementares vigentes pertinentes a esse tipo de personalidade jurídica e gira sob denominação social de: **TOP 10 COMÉRCIO LTDA-EPP.**

Cláusula 2º - A sociedade tem sede administrativa na AV. Contorno, nº1853 – Lote 39, Quadra 181- Bairro de Fátima em Balsas/MA CEP: 65.800-000.

**LOGAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
**Diretor Geral**

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.  
PROTÓCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601446681. NIRE: 21200681092.  
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláusula 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: 47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral e 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 4º - A sociedade tem por tempo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 17/08/2009.

Cláusula 5º - A empresa possui três filiais, a filial 1 que se localiza na cidade de Sambaíba – MA, na Rua Paulo Ramos, nº. 980 ao lado do Colégio Dr. Paulo Ramos, Centro, CEP: 65.830.000, a filial 2, que se localiza na cidade de Tasso Fragoso - MA na Rua Marcelino Tavares, nº. 1.115, Centro, CEP: 65.820.000, a filial 3, que se localiza na cidade de Balsas – MA na Avenida 20, Bairro São Caetano, nº.999, CEP: 65.800.000.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

	SÓCIOS		VALOR	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS
a) -	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	R\$	98.000,00	98%	98.000
b) -	ELMORANE BRITO MARTINS COELHO	R\$	2.000,00	2%	2.000
	<b>TOTAL</b>	R\$	100.000,00	100%	100.000

Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.  
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601446681. NIRE: 21200681092.  
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

## DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO



Cláusula 8º - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças e aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetos sociais, sob pena de nulidade.


8.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

8.3 - O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

8.4 - Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 9º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.  
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601446681. NIRE: 21200681092.  
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

4

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.



Cláusula 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11º - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a distribuição de Lucros, a Sociedade poderá levantar balanços mensais.

## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral  
**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB N° 20160482259.  
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601446681. NIRE: 21200681092.  
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força de lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.003 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.



## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.


Cláusula 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecimento nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17º – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.  
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601446681. NIRE: 21200681092.  
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

6



08

### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

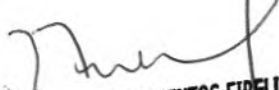
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Balsas- MA, 24 de Junho de 2016.

  
-----  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

  
-----  
JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO

  
-----  
ELMORANE BRITO MARTINS COELHO

  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.  
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601446681. NIRE: 21200681092.  
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

7



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA  
"TOP 10 COMÉRCIO LTDA - EPP" PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000;


**ELMORANE BRITO MARTINS COELHO**, brasileira, natural de Balsas/MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/04/1983, empresária, portadora do CPF nº. 926.623.663-20 e RG nº 757440975 SEJUSP/MA, residente e domiciliada na Rua do Jardim, S/N, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000;





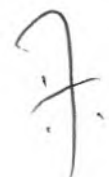

Únicos sócios da sociedade empresarial "**TOP 10 COMÉRCIO LTDA - EPP**" que tem sede e domicílio na Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181, Bairro: Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, inscrita no **CNPJ: 11.054.901/0001-82**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200681092** em **17/08/2009**, resolvem alterar e transformar a **Sociedade Limitada** para **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02.

1ª - Retira-se da sociedade a sócia, **ELMORANE BRITO MARTINS COELHO**, acima qualificada, que cede e transfere suas quotas no total de 2.000,00 (dois mil) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio remanescente, **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, acima qualificado, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

2ª - O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado, será acrescido em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), que servirá para constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

3ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominação social a ser "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral








10

4ª - A EIRELI resolve alterar seu endereço **de:** Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, **para:** Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

5ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias; construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral



Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

1ª - A EIRELI girará sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e terá sede na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

**Parágrafo único.** A EIRELI possui três filiais: filial 1, que se localiza na cidade de Sambaíba/MA, na Rua Paulo Ramos, nº 980, Centro, CEP: 65.830-000, filial 2, que se localiza na cidade de Tasso Fragoso/MA, na Rua Marcelino Tavares, nº 1.115, Centro, CEP: 65.820-000, e a filial 3, que se localiza na cidade de Balsas/MA, na AV. 20, nº 999, São Caetano, CEP: 65.800-000.

2ª - O Capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto será:

- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral



**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

**8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

**4ª** - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

**5ª** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

**6ª** - A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**§ 1º** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**7ª** - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

**9ª** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
**Diretor Geral**



13

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 26 de outubro de 2020.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Titular/Administrador

**ELMORANE BRITO MARTINS COELHO**  
Sócio retirante

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral



14

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
92662366320	ELMORANE BRITO MARTINS COELHO

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
 Diretor Geral

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 18:18 SOB Nº 21600166764.  
 PROTOCOLO: 200995456 DE 28/10/2020.  
 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005226015. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
 NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2020.  
 LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETARIA GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

Recebi Cópia do Edital – Pregão Presencial nº. 008/2021 – SRP

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: <i>Locar Empreendimentos Eireli</i>	
ENDEREÇO: <i>Av. Rodovia, 82, Centro, S. Rdo Manguabeiras/MA</i>	
CNPJ Nº: <i>11.054.401/0001-82</i>	TELEFONE: <i>99 981854129</i>
RESPONSÁVEL: <i>Jose Carvalho Junior</i>	
RG Nº.: <i>194157720018 SSP/MA</i>	CPF Nº.: <i>837.430.572-04</i>
E-mail: <i>locarbr2@gmail.com</i>	

Dom Pedro/MA, 19 de ~~Agosto~~ *Agosto* de 2021.

*Jose Carvalho Junior*  
Assinatura  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
José Carvalho Júnior  
Diretor Administrativo

*Rodrigo Botelho Melo Coelho*  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

**Observações:**

Senhor Licitante

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e a licitante, solicitamos a V. Sa. o preenchimento e remessa do **RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL** à Comissão Permanente de Licitações, por meio presencial ou e-mail [licitacao@dompedro.ma.gov.br](mailto:licitacao@dompedro.ma.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Será de suma importância para dimensionar o local onde será realizado o certame e proporcionar a cada licitante maior comodidade, conforto e segurança durante o certame.

Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros decada participante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis. nº 251  
 VISTO  
 Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
**GUIA DE RECOLHIMENTO** MARITANIA 20/04/2021

Código: 002500  
 Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP  
 CPF/CNPJ: 11054901000182 RG/Inscriçã  
 Endereço: AV RODOVIÁRIA, 82  
 Bairro: CENTRO CEP: 65840000  
 Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

TAXA DE EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO PARA LOCAÇÃO FUTURA DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE DOM PEDRO/MA.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
12	EDITAL	20,00	0,00	0,00
Total:		20,00	0,00	0,00

EDITAL

Código de Baixa: 2-11233-1-1 Vencimento: 20/04/2021 Total de Parcelas: 1 Valor da Parcelas: 20,00 Número da Guia: 9558 / 9580

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
**GUIA DE RECOLHIMENTO** MARITANIA 20/04/2021

VISTO

Código: 002500  
 Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP  
 CPF/CNPJ: 11054901000182 RG/Inscriçã  
 Endereço: AV RODOVIÁRIA, 82  
 Bairro: CENTRO CEP: 65840000  
 Cidade: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

TAXA DE EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO PARA LOCAÇÃO FUTURA DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE DOM PEDRO/MA.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
12	EDITAL	20,00	0,00	0,00
Total:		20,00	0,00	0,00

EDITAL

Código de Baixa: 2-11233-1-1 Vencimento: 20/04/2021 Total de Parcelas: 1 Valor da Parcelas: 20,00 Número da Guia: 9558 / 9580

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Vencimento: 20/04/2021

Código de Baixa: 2-11233-1-1

Valor da Parcelas: 20,00

Código de Baixa: 2-11233-1-1

Código: 002500

CPF/CNPJ: 11054901000182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 CNPJ: 06137293000130

Contribuinte: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP  
 CPF/CNPJ: 11054901000182

Endereço: AV RODOVIÁRIA, 82 CEP: 65840000  
 Bairro: CENTRO Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

Vencimento: 20/04/2021  
 Código de Baixa: 2-11233-1-1  
 Código: 002500  
 Mês: 5

Parcela	Valor Parcelas	Debitos	Valor até vencimento	Código de Baixa	Código	CPF/CNPJ	Valor	Total Recebido
1	20,00	0,00	20,00					

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO



**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Rodrigo Botelho Melo Coelho  
 Diretor Geral





17

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: LOCAR E EIRELI  
AGÊNCIA: 3626-9      CONTA: 24533-0

=====

FAVORECIDO  
AGÊNCIA: 2031-1      CONTA: 10256-3  
NOME CLIENTE: P M D PEDRO REC TRIBUTOS  
VALOR: 20,00  
DATA: 21/04/2021

=====

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
Diretor Geral



locar brasil &lt;locarbr20@gmail.com&gt;

## Pedido Edital Pregão 008/2021

2 mensagens



18

locar brasil <locarbr20@gmail.com>  
Para: licitacao@dopmedro.ma.gov.br

19 de abril de 2021 10:48

EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

A empresa Locar Empreendimentos Eireli, CNPJ: 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, neste ato representado pelo Srº José Carvalho Junior, CPF: 837.430.572-04, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar **cópia do Edital e todos os seus anexos do Pregão Presencial nº 008/2021** que tem por objeto locação de máquinas pesadas, para fins de participação no certame.

licitacao@dopmedro.ma.gov.br <licitacao@dopmedro.ma.gov.br>  
Para: locar brasil <locarbr20@gmail.com>

19 de abril de 2021 11:24

Em 2021-04-19 08:48, locar brasil escreveu:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

A empresa Locar Empreendimentos Eireli, CNPJ: 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, neste ato representado pelo Srº José Carvalho Junior, CPF: 837.430.572-04, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar **CÓPIA DO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021** que tem por objeto locação de máquinas pesadas, para fins de participação no certame.

Bom dia Sr. Representante da empresa Locar Empreendimentos Eireli, CNPJ: 11.054.901/0001-82, conforme solicitação segue em anexo:

1. Edital;
2. Planilha em mídia.

Solicito que envie preenchido o Termo de Retirada do Edital em anexo os atos solicitados no item 02 do ato convocatório pelo referido e-mail e entre em contato com o setor de tributos pelo e-mail:

tributos@dopmedro.ma.gov.br informado.

OBSERVAÇÃO: Confirme o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Christoffy Silva  
P.M. de Dom Pedro/MA  
Pregoeiro

### 2 anexos

Modelo de Proposta em mídia PP nº. 008\_2021 - SRP.xls  
24K

PP nº. 008-2021 - Edital.pdf  
26687K

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
Diretor Geral



locar brasil <locarbr20@gmail.com>



# Retirada Edital PP 008

1 mensagem

**locar brasil** <locarbr20@gmail.com>  
Para: licitacao@dompokro.ma.gov.br

21 de abril de 2021 10:38

Em cumprimento ao item 2.2 alínea i) do Edital.

- Estão em anexo :
  - Termo de recebimento
  - Boleto
  - Comp Pagamento

**RETIRADA1 PP 008.pdf**  
1018K



LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botêlho Melo Coêlho  
Diretor Geral



20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Assinatura no sistema  
**Rodrigo Botelho Melo Coêlho**  
CARTeira DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TJMA**  
089

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04  
Tabelião e Registrador Interno: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juazeiro, 100 - Centro  
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000  
serventia-mangabeiras@tjma.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT148577ROPALZ2NUEJP6S19,  
14/04/2021 17:18:46, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*  
**Mateus da Silva Rodrigues**  
Tabelião e Registrador Substituto

*[Handwritten signature]*  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Rodrigo Botelho Melo Coêlho**  
Diretor Geral

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1337265  
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2020

FILIAÇÃO: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

NOME: JOSÉ FRANCISCO COELHO  
MÁRIA DO PERPETUO SOCORRO MELO COELHO

NACIONALIDADE: TERESINA - PI  
DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1977

CERT. NASCIMENTO 2885 L 9 F 190  
EXP. TERESINA - PI 19/03/1977

747.144.653-68

Assinatura Pública em Poder Judiciário  
Assinatura Pública em Poder Judiciário

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83 - DECRETO Nº 89.250/83

*[Handwritten signature]*



Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA  
Pregão Presencial nº 008/2021-SRP

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial nº 008/2021-SRP.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 22 de abril de 2021

  
**Locar Empreendimentos Eireli**  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

  
  
  
  
📞 (99) 98240-6565 / 98430-9494

✉ locarbr20@gmail.com

📱 @locar.brasil



Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA  
Pregão Presencial nº 008/2021-SRP

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68 **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 27 do edital, do Pregão Presencial nº 008/2021-CPL/PMR, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( **x** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 22 de abril de 2021

  
**Locar Empreendimentos Eireli**  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral


☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



23

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101143707	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2009	Início de Atividade 17/08/2009
<b>Endereço Completo</b> Avenida RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
<b>Objeto</b> 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUIROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA.			
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Titular</b> Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF 747.144.653-68	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 17/08/2009
<b>Término do Mandato</b>			
<b>Dados do Administrador</b> Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF 747.144.653-68	<b>Início do Mandato</b> 26/10/2020	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 28/10/2020	Número 21600166764	<b>Ato/eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>Situação ATIVA Status</b> SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 21900229541		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
<b>Endereço Completo</b> RUA PAULO RAMOS, Nº 980 , AO LADO DO COLÉGIO DR. PAULO RAMOS, CENTRO, Sambaíba, MA, CEP: 65830000			
2 - NIRE: 21900229559		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
<b>Endereço Completo</b> RUA MARCELINO TAVARES, Nº 1.115 , CENTRO, Tasso Fragoso, MA, CEP: 65820000			
3 - NIRE: 21900237331		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
<b>Endereço Completo</b> AVE 20, Nº 999 , SÃO CAETANO, Balsas, MA, CEP: 65800000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2021, às 09:17:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GFV9BBBF.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



24

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 15:53:30

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

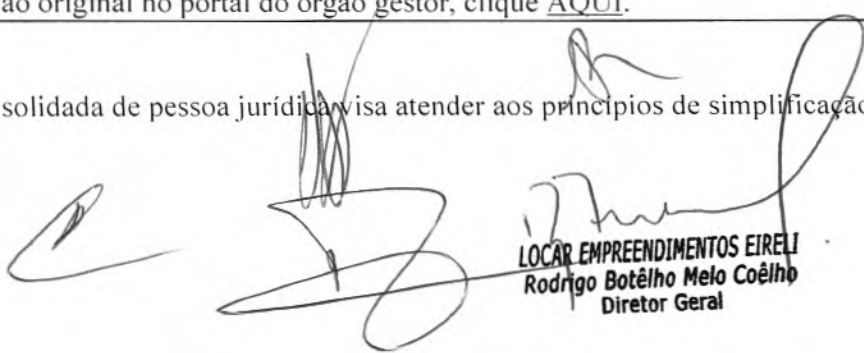
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e







  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Rodrigo Botelho Melo Coêlho**  
Diretor Geral





25

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Rodrigo Botelho Melo Coêlho**  
**Diretor Geral**



## Certidão Negativa

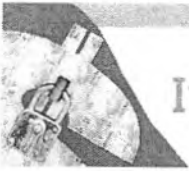
Certifico que nesta data (04/04/2021 às 09:42) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.144.653-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6069.B434.5520.0148 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/04/2021 às 11:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.054.901/0001-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6080.37EF.103B.E663 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)